

APÓS-FURNAS envia ajuda ao RS

Nossa tradição é de solidariedade, de auxílio mútuo – priorizando as necessidades dos associados e demais participantes e assistidos da FRG. Mas não podemos ficar alheios ao sofrimento dos nossos compatriotas. Somos todos brasileiros – mais que isso, somos todos seres humanos.

A APÓS-FURNAS tem tido resultados positivos ano após ano, controlando com rigor seus gastos. Isso nos permitiu constituir, ao longo destes 40 anos, uma reserva de contingência.

Diante da tragédia que assola a população do Rio Grande do Sul, a Diretoria Executiva, através do seu Presidente, propôs uma Resolução ao Conselho Deliberativo, que aprovou por unanimidade uma doação de R\$ 10.000,00, oriundos dessa reserva, para entidades que estão dando suporte ao povo gaúcho.

PCD Nº 007.2024

Data: 08.05.2024

Assunto: Inundações no Rio Grande do Sul

Proponente: Diretoria Executiva

Proposta: Aprovar a retirada de R\$10.000,00 (dez mil reais) da RESERVA DE CONTINGÊNCIA para doação às vítimas da catástrofe no Rio Grande do Sul.

Justificativa: Tendo em vista as inundações, sem precedentes, que aconteceram no Rio Grande do Sul, tendo sido atingidos 397 Municípios, de um total de 497, afetando cerca de 1 milhão e 400 mil pessoas.

Entendemos que a APÓS-FURNAS não pode fechar os olhos a esta tragédia nacional. Quantia esta a ser dividida entre as seguintes instituições:

Ação da Cidadania – R\$4.000,00 (quatro mil reais)

CNPJ 00.346.076/0001-73

Movimento SOS Enchentes – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CNPJ 15.620.129/0001-70 – Pix doar@institutomontserrat.org

SOS Rio Grande do Sul – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CNPJ 92.958.800/0001-38 – Pix Instituição Banrisul

Proponente: _____

OLDEGAR SAPUCAIA

Empregados da ativa e pensionistas também podem se associar à APÓS-FURNAS.

A Associação também defende os seus direitos → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



@aposfurnas



www.aposfurnas.org.br

